



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.954, de 07 de julho de 1.988.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá ou tras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le gais e, considerando o constante no Processo proocolado sob o nº 2.624/88;

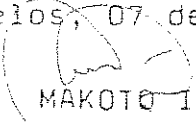
## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado um aumento de Cz\$.10,00 (Dez cruzados), sobre a atual tarifa de Cz\$.35,00 (Trinta e cinco cruzados), de que trata o Decreto nº 2.925, de 19 de maio de 1.988, a qual passa a ser de Cz\$.45,00 (Quarenta e cinco cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, Concessionária VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA., a partir das 00:00 horas do dia 09 de julho de 1.988.

Artigo 2º - As passagens escolares, continuarão a serem cobradas na base de 50% (Cinqüenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus e na Agência, Tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Portaria nº 2.954/88 - fls. 02.

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

*Helio Maeda*  
HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

*Neusa Maria Fonseca*  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm